



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 15950354**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)***Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786***ID (PAC):**

Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Muriaé-MG.

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de vídeo monitoramento, DVR, da Subseção Judiciária de Muriaé/MG.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

A contratação visa atender à necessidade de preservar as condições mínimas de segurança dos servidores, colaboradores e jurisdicionados nas dependências da Subseção Judiciária de Muriaé-MG.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

A não contratação compromete as condições mínimas de segurança dos servidores, colaboradores e jurisdicionados nas dependências de nossa Subseção Judiciária de Muriaé, haja vista que o equipamento de videomonitoramento esta inoperante.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O objeto ora pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, Anexo da Resolução CJF nº 325/2020.

D. Proposta de solução**D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

R\$ 1.650,00

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não é tecnicamente viável dividir a solução sem gerar riscos adicionais indesejáveis.

E. Requisitos da solução escolhida**E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

. O quantitativo estipulado no Termo de Referência é o suficiente para atender à necessidade da Subseção Judiciária de Muriaé;

. O aspecto qualitativo é um aparelho que atenda às especificações descritas no item 1 do termo de referência;

. Não houve contratações anteriores para este quesito, tendo em vista que é a primeira vez que o aparelho apresentou problemas.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Não se aplica.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de vídeo monitoramento, DVR, para Subseção Judiciária de Muriaé/MG. Equipamento a ser adquirido através da contratação: -01 DVR stand alone, 16 canais real time de 480 linhas e 480 frames. A aquisição compreenderá o fornecimento, instalação e configuração do equipamento por parte da empresa contratada: Inclui-se na prestação dos serviços o emprego de equipamentos/ferramentas necessários à instalação.

G. Declaração de viabilidade

Declaro que é viável o prosseguimento da contratação, tendo em vista que a necessidade foi adequadamente apontada, está alinhada aos objetivos estratégicos da Justiça Federal e a solução escolhida está justificada e atende às necessidades desta Seccional.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Vadison Costa de Almeida - Supervisor da SESAP/MRE

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Deivison Andrew da Silva Ormond



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Carvalho Saboya Albuquerque, Juiz Federal**, em 07/07/2022, às 10:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 07/07/2022, às 11:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15950354** e o código CRC **DC86B877**.

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Bairro Coronel Izalino - CEP 36889-007 - Muriaé - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0016312-49.2022.4.01.8008

15950354v9